

PORTARIA Nº. 942/2014, DE 13 DE Novembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/11/14

ff! Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Revoga a Portaria nº 553/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº 0667/2014, que dispõe sobre a devolução de servidor,


CONSIDERANDO, o Despacho nº 131/2014, advindo da Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 553 de 19 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a disposição ao Município de Gurupi – TO, do servidor **VALB AMARO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2133, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Novembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013